

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO FISCAL			CARGO: Servidores Inativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA: 40hs			PADRÃO: NB		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		14.503		QTDE. MESES	
								12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
				TOTAL		TOTAL			
427.098.516,26				427.098.516,26		463.917.106,54			
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRESCIMO/22		2022		2023	
						2024		2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO				36.818.590,28		33.986.391,02		52.363.852,41	
VALOR DO 13º SALÁRIO						2.832.199,25		4.363.654,37	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS								5.972.502,85	
SUB TOTAL - FOLHA				36.818.590,28		36.818.590,28		56.727.506,78	
								77.642.537,10	
								171.188.634,15	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)				28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)				21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)				8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)				7,5%					
SUB TOTAL ENCARGOS									
TOTAL				36.818.590,28		36.818.590,28		56.727.506,78	
								77.642.537,10	
								171.188.634,15	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRESCIMO/22		2022		2023	
						2024		2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO									
AUXÍLIO-TRANSPORTE									
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									
TOTAL AUXÍLIOS									
CUSTO TOTAL				36.818.590,28		36.818.590,28		56.727.506,78	
								77.642.537,10	
								171.188.634,15	
OBSERVAÇÕES:									
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:									
PISO MEDIO				R\$ -		PISO BASICO			
						R\$			
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.									
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)									
REFERÊNCIA									
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:									
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:									
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração									
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:									
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;									
6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;									
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;									
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;									
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:									
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;									

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - ADM DIRETA (051989132) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 2

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)													
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Ativos						
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA: 40hs			PADRÃO: NM						
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:			QTDE. MESES		12				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS													
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA									
TOTAL				TOTAL									
415.393.317,93				439.011.560,49									
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRESCIMO/22		2022		2023		2024		2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO				23.618.242,57		16.697.893,41		39.016.141,37		60.367.168,74		116.081.203,52	
VALOR DO 13º SALÁRIO						1.391.491,12		3.765.176,42		5.030.597,39		10.187.264,93	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						463.830,37		1.255.058,81		1.676.865,80		3.395.754,98	
SUB TOTAL - FOLHA				23.618.242,57		18.553.214,90		44.036.376,60		67.074.631,93		129.664.223,43	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)				28%		5.065.027,67		11.978.768,98		18.311.374,52		35.355.171,17	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)				21%								-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)				8%								-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)				7,5%		-		-		-		-	
SUB TOTAL ENCARGOS						5.065.027,67		11.978.768,98		18.311.374,52		35.355.171,17	
TOTAL				23.618.242,57		23.618.242,57		56.015.145,58		85.386.006,45		165.019.394,59	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRESCIMO/22		2022		2023		2024		2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO						-		-		-		-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-		-		-		-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						-		-		-		-	
TOTAL AUXÍLIOS						-		-		-		-	
CUSTO TOTAL				23.618.242,57		23.618.242,57		56.015.145,58		85.386.006,45		165.019.394,59	
OBSERVAÇÕES:													
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:													
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.													
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)													
REFERÊNCIA													
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:													
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:													
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração													
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:													
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;													
6.2. INPS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;													
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;													
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;													
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:													
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do total na inicial da carreira;													

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - ADM DIRETA (051989132) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 3

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)										
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Inativos				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA			JORNADA: 40hs			PADRÃO: NM				
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:		7.661		QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS										
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL					CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
			TOTAL					TOTAL		
367.399.800,69			367.399.800,69		407.499.541,99			407.499.541,99		
DESPESA COM PESSOAL										
			MÉDIA ACRESCIM/22		2022		2023		2024	
			40.099.741,30		37.015.145,82		53.932.102,02		71.740.478,59	
VALOR DO 13º SALÁRIO					3.084.595,48		4.494.341,83		5.978.373,22	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS										
SUB TOTAL - FOLHA			40.099.741,30		40.099.741,30		58.426.443,85		77.718.851,81	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)			28%							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)			21%							
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)			8%							
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)			7,5%		-		-		-	
SUB TOTAL ENCARGOS					-		-		-	
TOTAL			40.099.741,30		40.099.741,30		58.426.443,85		77.718.851,81	
AUXÍLIOS										
			MÉDIA ACRESCIM/22		2022		2023		2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO					-		-		-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-		-		-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-		-		-	
TOTAL AUXÍLIOS					-		-		-	
CUSTO TOTAL					40.099.741,30		58.426.443,85		77.718.851,81	
					40.099.741,30		58.426.443,85		77.718.851,81	
OBSERVAÇÕES:										
1.Considerar de valores mínimos paga ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:										
2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.										
3. A Gratificação de Ofício Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)										
REFERÊNCIA										
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: _____										
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: _____										
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração										
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:										
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excitar auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/19 do Regime Próprio de Previdência;										
6.2. INSS - alíquota de 21% (excitar auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;										
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excitar auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.										
6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excitar auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;										
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAI: _____										
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do total na inicial da carreira;										